



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 182/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 013/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 004/2025 que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 26 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 004/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a redação do preâmbulo; e reenumerou os parágrafos do art. 6º, passando os mesmos a vigorar como § 1º e § 2º, do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR RIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

